

De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

Enviada: quarta-feira, 25 de Novembro de 2015 16:57

Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 7/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 7/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	7/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	ACTVS - Associação Sindical do Corpe de Fiscalização e Controlo da DGTC (Tribunal de Contas)
Morada ou Sede:	Avenida Barbosa du Bocage nº 61, Lisboa
Local:	Lisboa
Código Postal:	1069 045
Endereço Eletrónico:	ascefc@tcontas.pt
Texto do Contributo:	Considerando que o exercício de funções do corpo especial de fiscalização e controlo da DGTC, se consubstancia fundamentalmente na realização de auditorias e outras acções de controlo, pressupondo deslocações por todo o país, e disponibilidade horária a maior parte vezes superior a 40 horas semanais; Considerando que o DL nº 440/99, de 2 de novembro determina no artigo 22º, nº 2, que o pessoal dos serviços de apoio está sujeito ao dever de disponibilidade permanente (incluindo-se obviamente os elementos do corpo especial de fiscalização e controlo da DGTC).
Data:	25-11-2015 16:57:02